



Emenda N° 32 ao Projeto de Lei N° 14/2023

EMENDA IMPOSITIVA N° /2023, de autoria dos edis PROF^a MEIRE BARBOSA E PROF. JEDIEL, ao PROJETO DE LEI N° 14/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Art. 1º - Fica criado no Departamento de Educação o programa para “JOGOS ESTUDANTIS DE ALUMÍNIO - PREMIAÇÃO, ARBITRAGEM, JOGOS DE CAMISETA” destinado aos alunos da rede pública de ensino - 5º ao 9º ano ao custo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.477.000,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 20 de outubro de 2023

Prof. Jediel
Vereador

Prof^a Meire Barbosa
Vereadora

JUSTIFICATIVA - Entendemos necessária a presente emenda impositiva para nossos estudantes na realização desses jogos, resgatando o JEAL - JOGOS ESTUDANTIS DE ALUMÍNIO nas escolas da rede municipal. Considerando que em tempos atrás esses jogos contaram com a participação de centenas de alunos, nas modalidades de basquetebol, Voleibol, Handebol, Futsal e Atletismo. Considerando que os JEAL é uma forma de incentivar a prática esportiva, descobrir novos talentos, integração social, o respeito ao próximo, e principalmente a união de todas as escolas, deixando a competitividade de lado, e levantando a principal bandeira que é a vida saudável por meio do esporte e prática da cidadania.